



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2020

MONITORIA 2020

CAMPUS ERECHIM

RETIFICADO EM 25/09/2020

O Diretor-geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Monitoria do *Campus* Erechim do IFRS, torna público o **Edital nº 04/2020 - Seleção de Monitores 2020- Retificado**.

1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas de Monitoria, coordenado pela Direção de Ensino do *Campus*, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria.

1.2 Serão oferecidas **4(quatro)** vagas de monitoria, assim distribuídas:

| | |
|---|---|
| Área: Física | |
| Subárea/ Disciplina: Física I, II e III | |
| Professor (a) orientador(a): Kelly Teixeira | |
| Vagas: 1 | Carga Horária semanal: 8h |
| Requisitos: Ter sido aprovado nas disciplinas de Física Geral I, Física Geral II e Física Geral III do curso de Engenharia Mecânica ou ter sido aprovado nas disciplinas de Física I, Física II e Física III do curso de Engenharia de Alimentos. | Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Entrevista individual Data: 29/09/2020 Horário: A partir das 15:00 sendo 20 minutos para cada candidato conforme a sequência da lista de inscritos Local: https://conferenciaweb.rmp.br/webconf/kelly-de-carvalho-teixeira |

| | |
|--|---|
| Área: Informática | |
| Subárea/ Disciplina: Informática Básica e Lógica de Programação | |
| Professor (a) orientador(a): Dário Beutler | |
| Vagas: 1 | Carga Horária semanal: 16h |
| Requisitos: Dominar os conhecimentos básicos de Informática (uso da internet, Windows, Processador de Textos, Planilhas Eletrônicas e Software de apresentação) e os conhecimentos básicos de algoritmos e programação | Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Entrevista individual Data: 29/09/2020 Horário: A partir das 17:00 sendo 15 minutos para cada candidato conforme a sequência da lista de inscritos Local: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/dario-lissandro-beutler |

| | |
|---|---|
| Área: Moda/Vestuário | |
| Subárea/ Disciplina: Costura e Modelagem | |
| Professor (a) orientador(a): Fernanda Theisen e Natália Oliveira | |
| Vagas: 1 | Carga Horária semanal: 8h |
| Requisitos: Estar cursando um dos cursos da área de Moda e Vestuário do IFRS campus Erechim, ter identificação e experiência com costura e modelagem. | Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Entrevista individual: Data: 30/09/2020 Horário: a partir das 15:30, sendo 15 minutos para cada candidato conforme a sequência da lista de inscritos Local: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/natalie-pacheco-oliveira |

| | |
|---|---|
| Área: Alimentos | |
| Subárea/ Disciplina: Química | |
| Professor (a) orientador(a): Andressa de Freitas | |
| Vagas: 1 | Carga Horária semanal: 16h |
| Requisitos: | Tipo de seleção, local, data e horário da seleção: Entrevista individual |

Ter sido aprovado nas disciplinas de **Data: 28/09/2020**
Química Geral e Inorgânica, Química **Horário: A partir das 14:00 sendo 20 minutos para cada**
Orgânica I, Química Orgânica II e **candidato conforme a sequência da lista de inscritos**
Química Analítica e Instrumental, do **Local: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/andressa-sausen->**
curso de Engenharia de Alimentos, **de-freitas**
estar cursando a disciplina de Química
Orgânica II, ou ter cursado com
aprovação as disciplinas de Química
em outra IES.

1.3 O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:

- a) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- b) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- c) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

1.4 O período de vigência previsto da bolsa de monitoria **será de 06/10/2020 até 22/12/2020.**

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Serão observados alguns critérios para a seleção dos monitores:

- I. estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do *campus*;
- II. ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da Monitoria;
- III. ter disponibilidade de horário para a realização das atividades de Monitoria de acordo com a carga horária estabelecida neste Edital de seleção;
- IV. ter sido aprovado em processo seletivo, conforme exigências deste Edital de seleção;
- V. não ter abandonado a atividade de monitoria anteriormente;
- VI. não estar respondendo a processos disciplinares;
- VII. não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão ofertada pelo IFRS.

3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

| DATA | ATIVIDADE | LOCAL |
|------|-----------|-------|
|------|-----------|-------|

| | | |
|-------------------------------|--|---|
| 02/03/2020 | Publicação do Edital | Site do <i>Campus</i> |
| 02/03 a 09/03/2020 | Inscrições através do formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9uuRgzaFdJp58RVYjDgatDKSSjRTji_iXbcCh-PzoXhoHQg/viewform | |
| 10/03/2020 | Publicação da lista de inscritos para as vagas de monitoria | Site do <i>Campus</i> |
| 28/09/2020 a 30/09/2020 | Realização das entrevistas individuais | Constante no quadro de cada vaga |
| Até dia 30/09/2020 | Envio do resultado da seleção de monitores pelo professor orientador. | Enviar para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br |
| 01/10/2020 | Publicação do resultado preliminar da classificação. | Site do <i>Campus</i> |
| 02/10/2020 | Período de recurso | Enviar ao e-mail do orientador da bolsa de Monitoria |
| 05/10/2020 | Publicação do resultado final da classificação. | Site do <i>Campus</i> |
| 05/10/2020 e 06/10/2020 | Envio de documentos, pelos monitores classificados, para efetivação da monitoria conforme item 7 do Edital. | Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br |
| Até dia 07/10/2020 | Envio do Plano de Trabalho do monitor pelo professor orientador. | Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br |
| Até dia 06/10/2020 | Envio pelo professor orientador, dos horários e locais de atendimento da monitoria. | Enviar para o e-mail: ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br |

| | | |
|------------|--|---|
| 07/10/2020 | Divulgação dos locais virtuais e horários de atendimento das monitorias. | Site do <i>Campus</i> |
| 06/10/2020 | Início da monitoria. | |
| 22/12/2020 | Término da monitoria. | |
| 04/01/2021 | Prazo de entrega do Formulário de Autoavaliação do monitor. | Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br |
| 15/02/2021 | Prazo de entrega do Formulário de Avaliação pelo orientador. | Enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br |

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **02/03/2020 a 09/03/2020**, através do formulário eletrônico, disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9uuRgzaFdJp58RVYjDgatDKSSjRTji_iXbcCh-PzoXhoHQg/viewform

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria será realizado de **28/09/2020 a 30/09/2020** conforme cronograma previsto no item 1.2 do Edital.

5.2 O processo de seleção pode ser composto por duas etapas:

a) Prova teórica **através de formulário do Google**.

b) Entrevista **on line**.

5.3 A elaboração e aplicação da prova será de responsabilidade do professor orientador.

5.3.1 A prova compreenderá conteúdos específicos da área da monitoria.

5.3.2 A pontuação da prova será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.3.3 O candidato que, na prova, obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.

5.4 A entrevista será realizada pelo professor orientador ou por outro professor da área ou curso, por ele indicado.

5.4.1 A entrevista será aplicada de acordo com o cronograma previsto no item 1.2 do Edital.

5.4.2 A entrevista compreenderá análise de currículo, bem como demais critérios estabelecidos pela banca, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 10/2017, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria.

5.4.3 A pontuação da entrevista será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

5.5 A nota final poderá ser a média das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas, quando houver.

5.6 O candidato que não comparecer na data e horário agendado, para a prova ou entrevista, será desclassificado da seleção.

5.7 Caberá ao orientador da Monitoria:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de Monitoria;

b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,

c) enviar para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br o resultado da seleção de monitores, ficando de posse da documentação da seleção que deverá ser entregue no retorno das atividades presenciais no Campus, para fins de arquivamento.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria será divulgada no site do IFRS *Campus* Erechim, no dia **05/10/2020**.

6.2 A classificação final será em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.

6.3 Havendo empate na nota final será considerado como critério de desempate, o candidato que obtiver a maior nota na prova.

6.4 Se a seleção for exclusivamente por meio de entrevista será considerado a maior quantidade de carga horária cursada pelo estudante com aprovação.

6.5 O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo.

7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá **enviar ao Setor Pedagógico, para o e-mail ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br** os seguintes documentos:

- I. cópia da Carteira de Identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. formulário para efetivação da monitoria, Anexo 1, deste Edital;
- IV. termo de compromisso, Anexo 2, deste Edital, assinado;
- V. cópia do cartão da conta bancária, contendo número da agência e da conta-corrente;
- VI. cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 dias.

7.2 A conta bancária do monitor deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

I - A conta informada para pagamento da bolsa deve ser do tipo conta-corrente, e estar ativa.

II - Caso ocorram problemas com o pagamento da ordem bancária, o setor responsável pelo pagamento comunicará ao monitor bolsista, dando-lhe o prazo de cinco dias para resolvê-los.

7.3 O candidato selecionado que não comparecer nas datas estipuladas no edital de seleção para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o seguinte candidato classificado.

7.4 O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria.

7.5 No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria durante todo o período de vigência da monitoria, será chamado o seguinte candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

8. BOLSA

8.1 Para efeitos de pagamento, todas as bolsas têm previsão de início em **06/10/2020**.

8.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS *Campus Erechim*.

8.3 A efetivação da monitoria, o período de vigência e o pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade e limite orçamentário, de acordo com o provisionamento e repasse do Governo Federal.

8.4 Todo o valor previsto está sujeito a contingenciamento pelo Governo Federal e não poderá ser garantida a execução pelo IFRS.

8.5 O pagamento da bolsa será efetuado mediante a apresentação mensal de documento comprobatório das atividades realizadas, **até o dia 20 de cada mês, no Setor Pedagógico**, devendo conter a assinatura do bolsista e do professor orientador.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria durante o período de vigência da monitoria receberá certificado de participação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e pela CAGE do IFRS *Campus* Erechim.

10.3 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria 2020, revogadas as disposições em contrário.

Erechim, 25 de setembro de 2020.

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral
IFRS *Campus* Erechim

ANEXO 1

MONITORIA

FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

Nome: _____

Sexo: () M () F Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Curso: _____

Nº Matrícula: _____

Banco: _____ Código: _____

Agência: _____ Conta: _____

Área/Subárea: _____

Assinatura do Monitor

ANEXO 2
MONITORIA

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, _____,
brasileiro, estudante no IFRS - *Campus* _____, candidato à bolsa de Monitoria, no âmbito do EDITAL nº 04 de 07 de março de 2019. DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de Monitoria, com valor mensal de R\$ _____ (_____ reais), referente à _____ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por _____, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: __/__/20__

Assinatura do Monitor: _____

***Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: _____

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Assinatura do Orientador: _____
